



PROPOSTA

APIN - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, EIM, SA/ALTERAÇÃO DO TARIFÁRIO PARA O ANO DE 2020

Considerando que:

1. Na reunião da Câmara Municipal de 06.01.2020, foi ratificado o tarifário a praticar pela APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA (APIN) para o ano de 2020, pela prestação dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos, conforme previsto nº1 do artigo 23º e alínea b) do nº1 do artigo 24º, ambos do Decreto-Lei nº194/2009, de 20 de agosto, com a redação conferida pelo Decreto-Lei nº92/2010, de 26 de julho e pela Lei nº12/2014, de 6 de março e no nº3 do artigo 22º do Contrato de Gestão Delegada;
2. Foram mantidas reuniões com o Governo e com a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) no sentido de avaliar uma redução no encargo mensal para os consumidores;
3. Foi reconhecida por parte daquelas entidades a necessidade de proceder aos ajustamentos das tarifas, atendendo à especificidade do território de que faz parte a APIN;
4. Foi elaborado novo estudo e uma nova estrutura tarifária que se pretende que tenha aplicação a partir de janeiro de 2020, que tem como objetivo primordial reduzir o impacto do custo dos serviços, tanto para os consumidores domésticos como para os não domésticos;
5. As principais alterações da nova estrutura tarifária, traduzem-se na criação de um escalão intermédio até 10 m³ para os clientes não domésticos nas tarifas variáveis dos serviços de abastecimento público de água e de resíduos sólidos, e na redução das tarifas variáveis do serviço de saneamento de águas residuais, passando de 90% para 42% do custo médio variável do abastecimento de água;
6. Refere ainda a alínea e) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto que compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviço público.

APRESENTADO EM REUNIÃO DE 04/05/2020 1
O SECRETÁRIO
(Assinatura)



Assim, face ao exposto, PROPÕE-SE que a Câmara Municipal aprove, nos termos do nº1 do artigo 23º do Decreto-Lei nº194/2009, de 20 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº92/2010, de 26 de julho e pela Lei nº12/2014, de 6 de março e nos termos da alínea e) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, a alteração ao tarifário dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos a praticar pela APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA no ano de 2020 (de janeiro a dezembro de 2020), que se constitui como anexo à presente proposta.

Lousã, 28 de abril de 2020

O Presidente da Câmara

(Luís Miguel Correia Antunes)

O Vice-Presidente da Câmara

(Rui Daniel Colaço Lopes)

Tarifário para 2020





Índice

Tarifas de abastecimento de água.....	3
Saneamento	5
Resíduos Urbanos	6
Outros proveitos operacionais	7
Tarifários especiais	9

Tarifas de abastecimento de água

Tarifas Volumétricas

Tarifa variável, calculada em função do volume de água fornecido durante o período objeto de faturação, expressa em euros por metro cúbico.

Consumos Domésticos:	Em euros (€)
1º Escalão: 0 - 5 m ³ / mês	0,5310
2º Escalão: 6 - 15 m ³ / mês	1,1436
3º Escalão: 16 - 25 m ³ / mês	1,7155
4º Escalão: mais de 25 m ³ / mês	3,0633

Familiar 5 elementos	Em euros (€)
1º Escalão: 0 - 8 m ³ / mês	0,5310
2º Escalão: 9 - 18 m ³ / mês	1,1436
3º Escalão: 19 – 28 m ³ / mês	1,7155
4º Escalão: mais de 28 m ³ / mês	3,0633

Familiar 6 elementos	Em euros (€)
1º Escalão: 0 - 11 m ³ / mês	0,5310
2º Escalão: 12 - 21 m ³ / mês	1,1436
3º Escalão: 22 - 31 m ³ / mês	1,7155
4º Escalão: mais de 31 m ³ / mês	3,0633

Familiar 7 elementos	Em euros (€)
1º Escalão: 0 - 14 m ³ / mês	0,5310
2º Escalão: 15 - 24 m ³ / mês	1,1436
3º Escalão: 25 - 34 m ³ / mês	1,7155
4º Escalão: mais de 34 m ³ / mês	3,0633

Familiar 8 elementos	Em euros (€)
1º Escalão: 0 - 17 m ³ / mês	0,5310
2º Escalão: 18 - 27 m ³ / mês	1,1436
3º Escalão: 28 - 37 m ³ / mês	1,7155
4º Escalão: mais de 37 m ³ / mês	3,0633

Familiar 9 elementos	Em euros (€)
1º Escalão: 0 - 20 m ³ / mês	0,5310
2º Escalão: 21 - 30 m ³ / mês	1,1436
3º Escalão: 31 - 40 m ³ / mês	1,7155
4º Escalão: mais de 40 m ³ / mês	3,0633

Familiar 10 ou mais elementos	Em euros (€)
1º Escalão: 0 - 23 m ³ / mês	0,5310
2º Escalão: 24 - 33 m ³ / mês	1,1436
3º Escalão: 34 - 43 m ³ / mês	1,7155
4º Escalão: mais de 43 m ³ / mês	3,0633

Tarifário para 2020

Tarifário Social Doméstico	Em euros (€)
1º Escalão: 0 - 5 m ³ / mês	0,5310
2º Escalão: 6 - 15 m ³ / mês	0,5310
3º Escalão: 16 - 25 m ³ / mês	1,7155
4º Escalão: mais de 25 m ³ / mês	3,0633

Não Doméstico	Em euros (€)
1º Escalão: 0 - 10 m ³ / mês	1,1436
2º Escalão: mais de 10 m ³ / mês	1,7155

Estado e outras pessoas coletivas de direito público	Em euros (€)
1º Escalão: 0 - 10 m ³ / mês	1,1436
2º Escalão: mais de 10 m ³ / mês	1,7155

Instituições (IPSS, ONG e outras entidades de declarada utilidade pública)	Em euros (€)
Escalão único	1,1436

Autarquias	Em euros (€)
Escalão único	1,7155

Tarifas fixas

Calculada em função do intervalo temporal objeto de faturação e expressa em euros por cada trinta dias e diferenciada em função do tipo de utilizador.

Domésticos	Em euros (€)
Até 25 mm (inclusive)	4,3448
De 25 a 30 mm (inclusive)	11,2322
De 30 a 50 mm (inclusive)	28,0805
De 50 a 100 mm (inclusive)	42,1207
De 100 a 300 mm (inclusive)	63,1811

Social Doméstico	Em euros (€)
Até 25 mm (inclusive)	0,000
De 25 a 30 mm (inclusive)	11,2322
De 30 a 50 mm (inclusive)	28,0805
De 50 a 100 mm (inclusive)	42,1207
De 100 a 300 mm (inclusive)	63,1811

Não Domésticos	Em euros (€)
Até 20 mm (inclusive)	5,6161
De 20 a 30 mm (inclusive)	11,2322
De 30 a 50 mm (inclusive)	28,0805
De 50 a 100 mm (inclusive)	42,1207
De 100 a 300 mm (inclusive)	63,1811

Notas: Acresce a Taxa de Recursos Hídricos (a favor da Agência Portuguesa do Ambiente), e IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido. Às Instituições será aplicada a tarifa fixa dos utilizadores Domésticos.

Saneamento

Tarifas Volumétricas

A tarifa variável do saneamento corresponde à tarifa variável média do abastecimento de água, tendo por base um coeficiente de custo, face à tarifa do abastecimento de água de 0,6X, sendo o coeficiente de afluência à rede previsto para o saneamento de 70%.

A aplicação dos dois coeficientes traduz-se pela aplicação de uma única tarifa variável de saneamento, para todos os utilizadores do sistema, correspondente a 42% do valor apurado relativo à tarifa variável de abastecimento de água.

Tarifas fixas

Calculada em função do intervalo temporal objeto de faturação e expressa em euros por cada trinta dias e diferenciada em função do tipo de utilizador

Domésticos	Em euros (€)
Escalão único	3,8802

Social Doméstico	Em euros (€)
Escalão único	0,0000

Não Domésticos	Em euros (€)
Escalão único	5,0545

Notas: Acresce a Taxa de Recursos Hídricos (a favor da Agência Portuguesa do Ambiente), e IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido. Às Instituições será aplicada a tarifa fixa dos utilizadores Domésticos.

Tarifário para 2020

Resíduos Urbanos
Tarifas Variáveis

Consumos Domésticos	Em euros (€)
Escalão único	0,1634

Tarifário Social Doméstico	Em euros (€)
Escalão único	0,0817

Não Doméstico	Em euros (€)
1º Escalão: 0 - 10 m ³ / mês	0,1634
2º Escalão: mais de 10 m ³ / mês	0,8169

Estado e outras pessoas coletivas de direito público	Em euros (€)
1º Escalão: 0 - 10 m ³ / mês	0,1634
2º Escalão: mais de 10 m ³ / mês	0,8169

Instituições (IPSS, ONG e outras entidades de declarada utilidade pública)	Em euros (€)
Escalão único	0,1634

Autarquias	Em euros (€)
Escalão único	0,8169

Tarifa fixa

Calculada em função do intervalo temporal objeto de faturação e expressa em euros por cada trinta dias e diferenciada em função do tipo de utilizador

Domésticos	Em euros (€)
Escalão único	2,1954

Social Doméstico	Em euros (€)
Escalão único	0,0000

Não Domésticos	Em euros (€)
Escalão único	7,6583

Notas: Acresce a Taxa de Gestão de Resíduos e IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido. Às Instituições será aplicada a tarifa fixa dos utilizadores Domésticos.

Outros Serviços

As tarifas por serviços auxiliares são devidas quando os serviços são solicitados e prestados

Água

Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento	€	36,74
Execução de ramais de ligação com extensão superior a 20 metros e por cada metro adicional	€/ml	76,58
Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores	€	36,74
Suspensão e reinício da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	€	52,14
Suspensão e reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador	€	52,14
Leitura extraordinária de consumos de água por solicitação do utilizador	€	14,69
Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	€	52,14
Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária	€	14,69
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização	€	0,00
Fornecimento de água em autotanques (salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública)	€ - Valor fixo	12,25
Fornecimento de água em autotanques (salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública)	€/m3	1,74
Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial ou domiciliário de abastecimento	€/hora	7,35

Nota: Acresce IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido

Saneamento

Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de saneamento	€	36,74
Execução de ramais de ligação com extensão superior a 20 metros e por cada metro adicional	€/ml	102,11
Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento a pedido dos utilizadores	€	36,74
Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários de saneamento	€	34,30
Verificação extraordinária de medidor de caudal a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	€	71,48
Leitura extraordinária de caudais rejeitados por solicitação do utilizador	€	14,69
Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização	€	0,00
Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial ou domiciliário de saneamento	€/hora	7,35
Limpeza de fossas sépticas até 2 vezes por ano e até ao volume de 6 m ³ de lamas, por limpeza (Nota: habitação sem rede de saneamento disponível e o utilizador suporte mensalmente o serviço de saneamento)	€	0,00
Limpeza de fossas sépticas até 2 vezes por ano e volume superior a 6 m ³ de lamas (Nota: habitação sem rede de saneamento disponível e o utilizador suporte mensalmente o serviço de saneamento)	€/m ³	2,76
Limpeza de fossas sépticas a partir da 3 ^a limpeza anual (Nota: habitação sem rede de saneamento disponível e o utilizador suporte mensalmente o serviço de saneamento) - Valor fixo	€ - Valor fixo	34,30
Limpeza de fossas sépticas a partir da 3 ^a limpeza anual (Nota: habitação sem rede de saneamento disponível e o utilizador suporte mensalmente o serviço de saneamento) - Por m ³ de lama	€/m ³	1,56
Limpeza de fossas sépticas quando encontre disponível o serviço de saneamento através de redes fixas ou o utilizador não suporte mensalmente o serviço de saneamento - Valor fixo	€ - Valor fixo	46,56
Limpeza de fossas sépticas quando se encontre disponível o serviço de saneamento através de redes fixas ou o utilizador não suporte mensalmente o serviço de saneamento - Por m ³ de lama	€/m ³	1,56

Notas: 1) Para limpeza de fossas sépticas quando se encontre disponível o serviço de saneamento de redes fixas, mas cuja desativação não se justifique por razões de ordem técnica-económica reconhecidas pela entidade gestora, aplica-se o regime de habitação sem rede de saneamento disponível. 2) Acresce IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

RU

Desobstrução e lavagem de condutas prediais de rejeição de resíduos.	€	34,30
Outros serviços a pedido do utilizador (nota: caso os serviços envolvam venda de materiais, será fornecido orçamento e o serviço far-se-á mediante aprovação por parte do Cliente)	€/hora	7,35

Nota: Acresce IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

Tarifário para 2020

Tarifários Especiais

Os utilizadores domésticos podem usufruir de tarifários especiais, quer sejam de menor rendimento (tarifário social) quer sejam família numerosa.

A adesão a estes tipos de tarifários será reportada pelo Município à entidade gestora, comunicação essa evidenciada através de documentação fundamentada quanto à qualificação desses utilizadores domésticos como auferindo menores rendimentos e/ou essas famílias como sendo numerosas.

Para Utilizadores domésticos de menor rendimento (tarifário social) é atribuída a isenção das tarifas fixas de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos urbanos, bem como a redução das tarifas variáveis nos seguintes moldes e constantes neste documento:

- Na aplicação ao consumo total do Utilizador da tarifa variável do primeiro escalão, até ao limite mensal de 15 (quinze) m³ para os beneficiários do tarifário social, para água e saneamento;
- Na redução do preço unitário da tarifa variável, para resíduos urbanos.

Para utilizadores domésticos com famílias numerosas, a redução das tarifas variáveis é feita nos seguintes moldes e constantes neste documento:

- No alargamento dos escalões de consumo em 3 (três) m³ por cada membro do agregado familiar que ultrapasse os quatro elementos.